

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 025/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Morro do Chapéu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, BA no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Morro do Chapéu, a realizar-se no dia 10 de abril, nesta cidade, com o tema: *Democracia e Saúde*.

Eixos Temáticos:

I – Saúde como Direito;

II – Consolidação do SUS;

III – Financiamento do SUS.

Art.2º - A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, presidida pelo Prefeito Municipal de Morro do Chapéu e em ausência ou impedimento dos dois, pelo Secretariado Geral da Comissão Organizadora.

Art.3º - As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu, 07 de março de 2019

Leonardo Rebouças Dourado Lima

Rua Rui Barbosa, Centro, CEP 44.850-000 - Morro do Chapéu– Bahia
E-mail:procuradoriageral@morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba